LEG/SGO/CSC/IDBDOCS: 37372833

ANEXO ÚNICO

# O PROJETO

**Aperfeiçoamento da formulação e implementação de programas de segurança cidadã com participação comunitária**

**I. Objeto**

**1.01** O objetivo do Projeto é contribuir ao aperfeiçoamento da formulação e implementação de programas de segurança cidadã fortalecendo os mecanismos de participação comunitária a fim de legitimar essas intervenções para assegurar sua sustentabilidade.

**1.02** Especificamente serão visados dois objetivos específicos: i) dotar de maiores conhecimentos os especialistas, técnicos e funcionários de programas concebidos e financiados pelo Banco, bem como o pessoal de instituições públicas, permitindo expandir a experiência de um instrumento metodológico para o desenvolvimento de consultas qualificadas com atores relevantes com responsabilidade em segurança pública; ii) avaliar a viabilidade da aplicação da metodologia dos experimentos deliberativos a um caso específico contemplado no Programa Operacional do Banco para 2012 no Brasil: o Programa de Prevenção da Violência Juvenil no Estado do Rio Grande do Sul: Gerando Oportunidades e Protegendo os Direitos dos Jovens (BR-L1343).

**II. Descrição**

O Projeto incluirá os seguintes componentes:

Componente I. Capacitação em metodologia de consultas qualificadas

**2.01** Tem como objetivo a especialização de especialistas e técnicos de instituições públicas com responsabilidade em segurança cidadã, na formulação, realização e avaliação de experimentos deliberativos para a adoção de novas metodologias de consulta pública e comunitária.

**2.02** Para atingir esse objetivo, prevê-se o desenvolvimento de um curso de capacitação cuja realização requer as seguintes atividades: i) contratação de serviços de consultoria internacional (inclusive traslado) e nacional para a organização e realização do curso: elaboração e desenvolvimento do programa e seu conteúdo; ii) elaboração do material didático para o curso: manual para atuação dos facilitadores na condução do processo; leituras selecionadas sobre experimentos deliberativos anteriores e estratégias analíticas dos resultados de experimentos deliberativos.

**2.03** A capacitação terá uma duração de três dias (24 horas no total) e será dirigida a 35 especialistas e técnicos de diversas instituições públicas, tais como Secretarias de Estado e universidades públicas, incluindo a Universidade Nacional de Brasília (UNB), que permitam replicar esta experiência. O curso permitirá abordar o quadro teórico, metodológico e operacional para a realização de consultas qualificadas e deliberativas. Além disso, contemplará a apresentação de casos em que essa metodologia foi aplicada com êxito e se discutirá seu impacto e maneiras de adequá-la a um projeto-piloto a ser desenvolvido no segundo componente.

Componente II. Aplicação da metodologia ao Programa BR-L1343

**2.04** O objetivo é implementar e avaliar a pertinência e o impacto da metodologia deliberativa no Programa BR-L1343. Para atingir esse objetivo, será necessário realizar as seguintes atividades: i) elaboração de questionários para as pesquisas de opinião sobre segurança e convivência a serem aplicadas a uma amostra de população e aos membros selecionados que participarão do experimento deliberativo. Serão elaborados três questionários para a realização de diversos processos de consulta com base em subamostras aleatórias: o primeiro será respondido pela amostra de população no nível de Unidades Primárias de Amostragem; o segundo pelos participantes do experimento deliberativo, antes de receber o material informativo e antes da realização dos debates e sessão plenária; o último será aplicado ao final de todo o processo; ii) seleção aleatória da amostra de população domiciliar, nos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre participantes do Programa BR-L1343 (Porto Alegre, Alvorada e Viamão), em função das Unidades Primárias de Amostragem, que deverá oscilar entre 600 e 1.000 entrevistados. Dessa amostra será selecionada uma subamostra que participará do experimento deliberativo (ED) (300 casos); iii) elaboração de material informativo sobre os diversos aspectos da segurança pública no município; iv) contratação de facilitadores e especialistas para participar nas sessões plenárias e de consulta, incluindo a participação de especialistas capacitados no âmbito do Componente 1; v) contratação de uma empresa ou entidade especializada na realização das pesquisas de opinião pública responsável pela aplicação dos questionários à amostra probabilística da população do município, que ascende a 1,8 milhão, e pela seleção dos participantes no experimento deliberativo (300 participantes); vi) contratação de serviços de gravação e transcrição dos debates.

Componente III: Avaliação e difusão

**2.05** O objetivo é medir o impacto da aplicação da metodologia de consulta qualificada e difundir os resultados da experiência, o conteúdo da metodologia e o potencial de replicabilidade em programas de segurança cidadã. Como parte deste Componente, serão financiados os serviços de consultoria para a avaliação (custo incluído no Componente 1), a elaboração do documento e a publicação de ao menos 30 exemplares, para distribuição entre as entidades que atuam no setor de segurança cidadã no âmbito estadual, contemplando também a divulgação regional através da disponibilização do documento por via eletrônica.

**III. Custo do Projeto e Orçamento**

**3.01** O custo total do Projeto de US$ 211.000 (duzentos e onze mil dólares) será financiado com recursos do Banco, do Estado do Rio Grande do Sul (RS) e da Universidade Nacional de Brasília (UNB). A contribuição do Banco será no valor equivalente a US$ 200.000 (duzentos mil dólares). O aporte local do Estado do Rio Grande do Sul será *in natura,* no valor equivalente a US$ 10.000 (dez mil dólares)[[1]](#footnote-1). Finalmente, está prevista a contribuição da UNB, também *in natura*, no equivalente a US$ 1.000 (mil dólares)[[2]](#footnote-2). O quadro adiante resume o custo do Projeto por componente:

**Orçamento indicativo**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Componente** | **Descrição** | **Contrapartida do Estado (*in natura*)** | **Outras fontes: UNB (*in natura*)** | **BID/Fundo** | **Total** |
| 1. Capacitação em metodologia de consultas qualificadas | Serviços de consultoria (internacional e nacional). |  |  | 29.700 | 29.700 |
| Passagens e diárias dos participantes |  |  | 9.600 | 9.600 |
| Material didático |  |  | 700 | 700 |
| 2. Aplicação da metodologia ao Programa BR-L1343 | Consultoria para elaboração do questionário |  |  | 7.500 | 7.500 |
| Firma de desenvolvimento de pesquisas |  |  | 50.000 | 50.000 |
| Consultoria para o processo de consultas |  | 1.000 | 49.160 | 50.160 |
| Passagens e diárias |  |  | 18.000 | 18.000 |
| Logística | 10.000 |  | 2.840 | 12.840 |
| Material (difusão e gravação) |  |  | 4.500 | 4.500 |
| 3. Avaliação e difusão | Publicação da experiência |  |  | 28.000 | 28.000 |
| **Total** | | **10.000** | **1.000** | **200.000** | **211.000** |

**IV. Execução**

**4.01** Terá a responsabilidade técnica, através do Diretoria de Direitos Humanos, que acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos deste Projeto de cooperação técnica, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (SJDH-RS). Nessa qualidade, a SJDH-RS será responsável pela formulação dos termos de referência, pelo acompanhamento dos trabalhos dos consultores e pela verificação de seus resultados.

**4.02** O Banco será o exclusivo responsável por todos os assuntos referentes às compras e contratações realizadas com recursos deste Projeto de cooperação técnica, bem como seus correspondentes pagamentos, em função dos termos de referência e especificações técnicas acordados com o Beneficiário. A SJDH-RS poderá propor consultores para a execução dos serviços de consultoria, mas a decisão final de contratação e pagamento desses serviços será de exclusiva responsabilidade do Banco.

1. Será fornecido espaço físico para o desenvolvimento do processo deliberativo no RS. [↑](#footnote-ref-1)
2. A UNB financiará instalações físicas para a capacitação e processo de seleção dos facilitadores. [↑](#footnote-ref-2)